PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 80/2016
TIPO: MODIFICATIVA N°. 02/2016
AO PROJETO DE LEI N°. 02/2016

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o Paragrafo Único do Art. 4 do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º(...)

Parágrafo único. Utilizando como apoio de partida o **ponto - 1** na Foz do rio Sai Mirim, segue pela margem leste do Rio Sai Mirim até o **ponto - 2** com coordenada geográfica (E=735.698,560 e N=7.111.031,530); até o **ponto - 3** com coordenada geográfica (E=737.203,190 e N=7.110.732,140); até o **ponto - 4** com coordenada geográfica (E=737.206,010 e N=7.111.255,660); até o **ponto 5** com coordenada geográfica (E=737.753,760 e N=7.111.077,260); até o **ponto - 6** com coordenada geográfica (E=737.821.828 e N=7.110.500.999); até o **ponto - 7** com coordenada geográfica (E=737.940.303 e N=7.109.497,971); deste segue em paralelo ao eixo da rodovia SC 416, distante 500 m (quinhentos metros) em toda a extensão em direção a Garuva até o limite municipal, sendo este o **ponto - 8**; deste segue o limite municipal com o município de Garuva a sudoeste por 1.000,00 m (mil metros) até o **ponto - 9**; deste segue em paralelo ao eixo da rodovia SC 416, distante 500 m (quinhentos metros) em toda a extensão em direção a Itapoá onde encontra-se com o limite da área retroportuária, gerando o **ponto - 10** com coordenada geográfica (E=736.279,138 e N=7.107.790,526); deste segue acompanhando o limite da área retroportuária até o **ponto - 11** com coordenada geográfica (E=737.234,832 e N=7.105.419,128); deste segue em paralelo ao eixo da Estrada Lindolfo Freitas Ledoux a Oeste, distante 400 m (quatrocentos metros) em toda a extensão até o limite municipal com o município de São Francisco do Sul, sendo este o **ponto - 12**; segue a sudeste acompanhando o limite municipal com São Francisco do Sul até o **ponto - 13** na Foz do Córrego Jaguaruna; deste segue pela linha do combro de praia até alcançar o **ponto - 1**, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn	**Edson da Cunha Speck**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck	**Osni Ocker**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber	**Osni Ocker**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro